



*Distribuir os  
nos. e sus. Deputados  
das comissões  
ao Governo  
26/11/2015*

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/X – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016”.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP pela presente substitui a proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/X “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016”:

*Repetido*

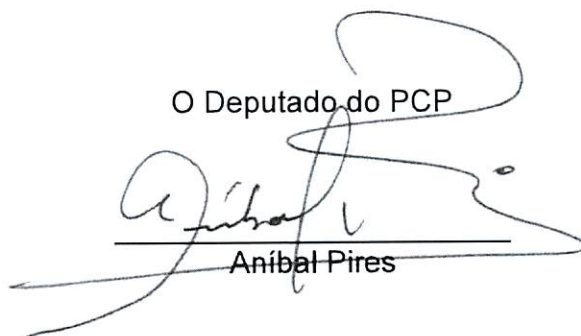
### “Artigo 41º

**Compensação por caducidade dos contratos a termo resolutivo celebrados com docentes pela Secretaria Regional da Educação e Cultura**

*(eliminado).*

As despesas decorrentes da alteração prevista no número anterior serão suportadas pela dotação previsional.”

O Deputado do PCP

  
Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3349</b>	Proc. n.º <b>102</b>
Data: <b>05/11/26</b>	N.º <b>65/X</b>